



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO
CONSELHO DIRETOR**

RESOLUÇÃO Nº. 14/2007, de 15 de fevereiro de 2007.

Aprova, *ad referendum* do Conselho Diretor, a Estrutura Organizacional das novas UNEDs.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO, do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições consagradas no Art. 15, inciso III, do Estatuto do CEFET-MA, tendo em vista o que dispõe a Lei nº. 11.352, de 11 de outubro de 2006, em conformidade com a Portaria nº. 1.791, de 6 de novembro de 2006, e

considerando o que consta no Processo nº 23048.000811/07-28,

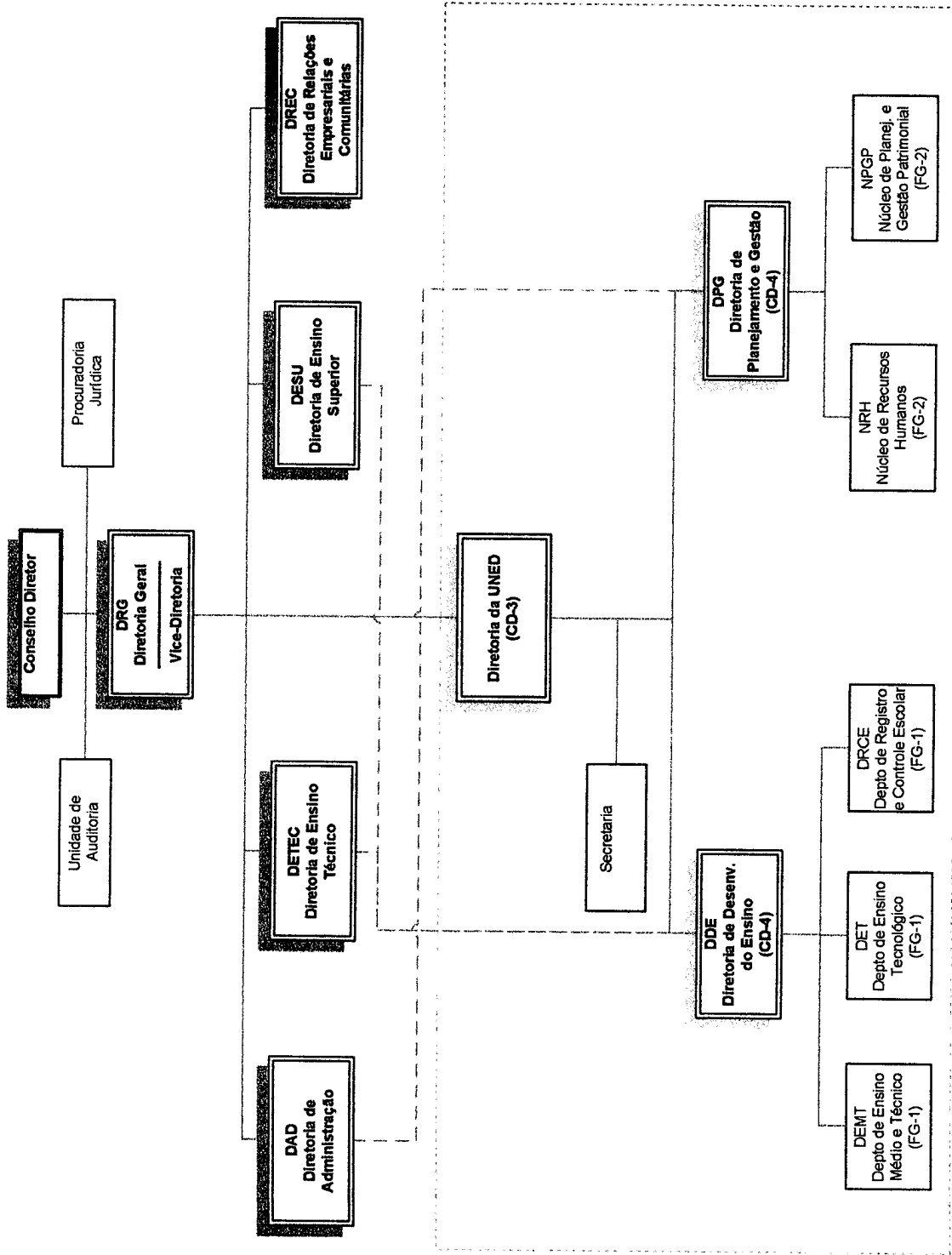
RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, *ad referendum* do Conselho Diretor, a Estrutura Organizacional das novas UNEDs, conforme organograma em anexo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


ANTONIO DO ESPÍRITO SANTO PAIXÃO
Presidente em exercício

Organograma – Novas UNEDS



— : Subordinação
 - - - : Vinculação

Handwritten signature